



**DECRETO Nº 2.481/2016**

(19 de dezembro de 2016)

Dispõe sobre: *SUSPENDE O EXPEDIENTE NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, localizado no Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e,

Considerando comunicado enviado pela empresa administradora de Energia Elétrica - ELEKTRO, de que será cortado o fornecimento de energia no dia 26 de dezembro de 2016, no horário compreendido das 13:00 às 16:00 horas, para manutenção da rede;

Considerando o impedimento do perfeito atendimento aos munícipes;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na sede da Administração Municipal de Franco da Rocha, e setores anexos situados na Avenida Liberdade, no dia 26 de dezembro de 2016, tendo em vista aviso recebido da Empresa de Energia Elétrica - Elektro, o qual passa a fazer parte integrante deste.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 19 de dezembro de 2016.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.